



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.176, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando os arts. 12 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando os arts. 2º, inciso VII, 6º e 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação, distribuição, comércio e divulgação do produto cosmético FOREVER LISS BTOX pela empresa AGUSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.399.638/0001-11, Autorização de Funcionamento 2.05.314-4, em desacordo com o art. 25 e Anexo VIII da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 2015, por ter sido notificado com características de um produto alisante, que deveria ser registrado, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto FOREVER LISS BTOX, fabricado pela empresa AGUSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.399.638/0001-11, localizada na Rua Nayá Silva de Conte, nº 70 - Distrito Industrial Agudos - Agudos/SP, CEP: 17120-000.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.177, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando os arts. 12 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando os arts. 2º, inciso VII, 6º e 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação, comércio e divulgação do produto cosmético KERAPRIMER, marca KERAGEL sem registro ou notificação na Anvisa até 12/04/2017, pela empresa IPOAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ÓTICA E AEROSOL LTDA, CNPJ nº 42.433.532/0001-62, Autorização de Funcionamento: 2.00528-2, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, divulgação, comercialização e uso do produto KERAPRIMER, marca KERAGEL, fabricado até a data de 12/04/2017 pela empresa IPOAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ÓTICA E AEROSOL LTDA, CNPJ nº 42.433.532/0001-62, localizada na Rua André Rocha, nº 3555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22710-561.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.178, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando os arts. 12 e 67, item I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando os arts. 2º, inciso VII, 6º e 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

Considerando a comprovação da fabricação de produto saneante sem registro/notificação na Anvisa, BIO DET, detergente alcalino para máquinas de lavar louças e talheres, pela empresa Gainer Industrial Química Ltda.-ME., resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto BIO DET, detergente alcalino para máquinas de lavar louças e talheres, fabricado por Gainer Industrial Química Ltda.-ME., CNPJ 02.807.177/0001-20, situada a SHVP - Rua 01, Módulo 24, Bloco 02, s/n.º, Taguatinga, Brasília - DF.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos produtos descritos no art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS

DESPACHO Nº 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador Administrativo de Infrações Sanitárias, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 184, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 61 da ANVISA, de 03 de fevereiro de 2016, publicado na seção I, do DOU n. 25, de 05 de fevereiro 2016, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 06.105.362/0001-23
25351.383518/2013-28 - AIS:0539554/13-2 -

GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

AUTUADO: ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 01.417.367/0001-78
25743.309487/2013-97 - AIS:0434718/13-8 -

GGPAFI/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE mil reais)

AUTUADO: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 17.562.075/0001-69
25351.437378/2013-77 - AIS:0619504/13-1 -

GFIMP/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR Insubstitência
AUTUADO: IRMAOS ALMEIDA E FILHO COMERCIO DE FARMACIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.138.252/0001-32
25351.164703/2011-15 - AIS:229071/11-5 -

GFIMP/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR Insubstitência
AUTUADO: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.237.990/0001-74
25351.595645/2015-97 - AIS:0854229/15-5 -

GGFISI/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

AUTUADO: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A CNPJ/CPF: 92.695.691/0001-03
25351.529187/2015-39 - AIS:0769300/15-1 -

GGFISI/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

AUTUADO: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 61.230.314/0001-75
25351.052917/2014-80 - AIS:0072875/14-6 -

GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

AUTUADO: MAIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 07.827.032/0001-04
25351.595163/2011-77 - AIS:834871/11-5 -

GGFISI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR Insubstitência
AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ/CPF: 00.352.294/0006-25
25766.051374/2012-71 - AIS:0073127/12-7 -

GGPAFI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA CNPJ/CPF: 44.193.423/0001-40
25351.453433/2010-65 - AIS:594186/10-5 -

GGFISI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: INTEGRALMÉDICA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 57.235.426/0001-41
25351.397652/2011-33 - AIS:556178/11-7 -

GGFISI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ/CPF: 46.070.868/0036-99
25351.265749/2015-90 - AIS:0383545/15-6 -

GGFISI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ/CPF: 46.070.868/0036-99
25351.720792/2015-32 - AIS:1024076/15-4 -

GGFISI/ANVISA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
AUTUADO: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ/CPF: 06.805.845/0001-30
25351.226493/2011-07 - AIS:315977/11-9 - GFIMP/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: TIMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MAGNÉTICOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 06.094.831/0001-56
25351.183304/2015-41 - AIS:0263784/15-7 -

GGFISI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DESPACHO Nº 188, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador Administrativo de Infrações Sanitárias, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 184, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 61 da ANVISA, de 03 de fevereiro de 2016, publicado na seção I, do DOU n. 25, de 05 de fevereiro 2016, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 56.998.701/0016-00
25759.752108/2013-29 - AIS:1082073/13-6 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AUTUADO: ADM DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.003.402/0007-60
25767.473404/2015-29 - AIS:0687540/15-8 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

AUTUADO: BASF S/A CNPJ/CPF: 48.539.407/0001-18
25351.013930/2011-04 - AIS:019963/11-0 -

GFIMP/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ/CPF: 21.551.379/0008-74
25759.347675/2015-29 - AIS:0500933/15-2 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AUTUADO: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ/CPF: 05.161.069/0005-44
25351.672264/2015-64 - AIS:0957437/15-9 -

GGFISI/ANVISA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
AUTUADO: DUARTE & FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.547.758/0001-93
25351.498134/2013-96 - AIS:0710636/13-0 -

GFIMP/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: ID COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 06.159.241/0001-64
25759.362845/2015-76 - AIS:0523280/15-5 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AUTUADO: IPE - INFORPRINT PRICE EDITORA LTDA. - EPP CNPJ/CPF: 04.527.118/0001-23
25351.739014/2009-03 - AIS:914397/09-1 -

GFIMP/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ/CPF: 17.115.437/0001-73
25767.501970/2015-36 - AIS:0729245/15-7 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AUTUADO: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ/CPF: 46.070.868/0036-99
25759.672562/2014-79 - AIS:0993845/14-1 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AUTUADO: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ/CPF: 46.070.868/0036-99
25759.673164/2014-27 - AIS:0994972/14-1 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AUTUADO: TORRENT DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 33.078.528/0001-32
25759.303151/2015-77 - AIS:0435245/15-9 -

GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

AUTUADO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.513.946/0001-14
25759.356386/2013-19 - AIS:0500283/13-4 -

GGPAFI/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

AUTUADO: CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 61.451.290/0001-84
25767.601427/2015-71 - AIS:0862710/15-0 -

GGPAFI/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais)

AUTUADO: IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 61.087.482/0004-04
25767.432363/2015-39 - AIS:0626555/15-3 -

GGPAFI/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

AUTUADO: LANZA PHARMA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.534.393/0001-74
25767.406692/2015-18 - AIS:0588577/15-9 -

GGPAFI/ANVISA